



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.264.533/0001-06

ATO DA MESA Nº 02/2005

Dispõe sobre a concessão de Cesta Básica aos Funcionários do Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 104/2005 da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº 104 de 23 de março de 2005, do Executivo, que concede em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2005, uma cesta básica mensal no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos funcionários municipais,

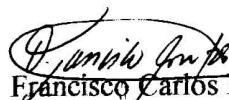
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2005, uma cesta básica mensal, no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos funcionários municipais deste Poder.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de março de 2005.


Francisco Carlos Martins Lopes
Presidente

Publicada nesta data: 24/03/2005

Registrado nesta data: 24/03/2005
Livro nº 1, fl. 9 sob. nº 134


Rosângela Ap. Melo Gonçalves
Secretária do Legislativo
RG 24.506.364-X